

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO

Assunto: Referente à solicitação de informações – Requerimento nº 470/2021 – CPIPANDEMIA da Coordenação de Comissões Especiais, Temporária e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal.

Município: Rio Branco - Acre

I. No que se refere as publicações no Diário Oficial dos Decretos que reconhecem estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2, foram publicados os seguintes atos referentes a Situação de Emergência, Medidas Excepcionais e Contratações Emergenciais:

- Decreto Municipal n.º 196, de 17 de março de 2020. Declara Situação de Emergência CORONAVÍRUS.COVID-19. “Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e cria o Comitê de Enfrentamento e Monitoramento de Emergência para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) – CEME-COVID19 e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 223 de 23 de março de 2020. Altera do Decreto nº 196 2020. Dispensa de Licitação para aquisição de bens CORONAVÍRUS.COVID-19. “Altera do Decreto nº 196 de 17 de março de 2020. ”
- Decreto Municipal nº 228 de 24 de março de 2020. CONTRATAÇÕES EMERGENCIAS ATUALIZADO. “Dispõe sobre os procedimentos especiais de contratação pública de bens, serviços e insumos inerentes às medidas temporárias de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020. ”
- Decreto Municipal nº 229 de 24 de março de 2020. Declara Estado Calamidade Pública CORONAVÍRUS.COVID-19. “Declara estado de calamidade pública no Município de Rio Branco para enfrentamento da pandemia decorrente do COVID 19”
- Decreto Municipal nº 252 de 08 de abril de 2020. Prorrogação do prazo do Decreto nº 196/200, 237/2020 - CORONAVÍRUS.COVID-19. Prorroga para o dia 30 de abril de 2020 os prazos fixados nos Decretos Municipais nº 196, de 17 de março de 2020, nº 200, de 19 de março de 2020 e nº 237, de 27 de março de 2020.
- Decreto Municipal nº 257 de 16 de abril de 2020. Distribuição de kit Alimentação CORONAVÍRUS.COVID-19. “Dispõe sobre medidas a serem adotadas para a garantia da distribuição da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal, em decorrência da pandemia da COVID-19. ”
- Decreto Municipal nº 274 de 29 de abril de 2020. Prorroga até 17 de maio de 2020 os Decretos nº 196/200 e 237/2020 CORONAVÍRUS.COVID-19.

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

“Prorroga para até o dia 17 maio de 2020 os prazos fixados nos Decretos Municipais nº 196, de 17 de março de 2020, nº 200, de 19 de março de 2020 e dá outras providências”

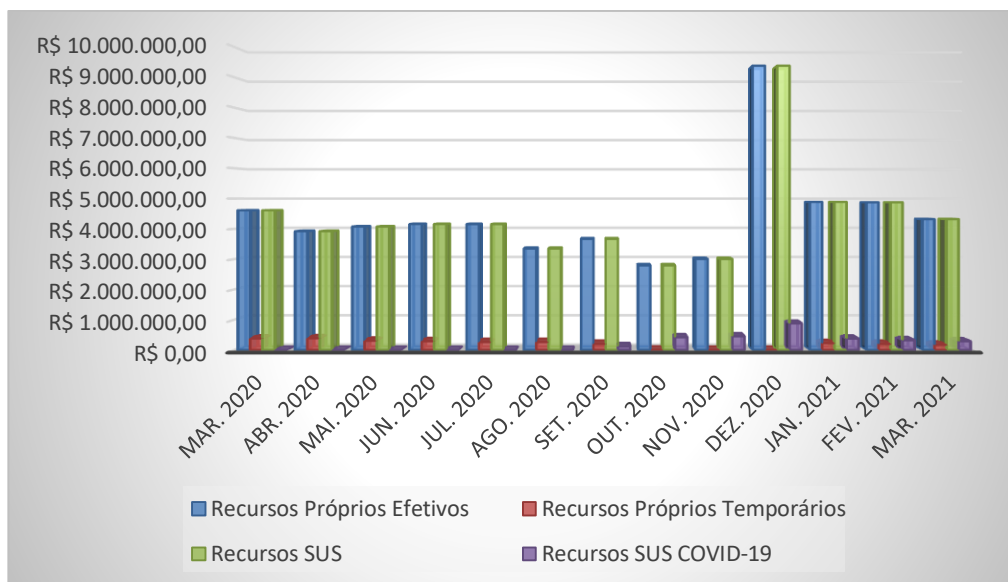
- Decreto Municipal nº 318 de 15 de maio de 2020. COVID PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS 31 de maio de 2020. “Prorroga para até o dia 31 de maio de 2020 os prazos fixados nos Decretos Municipais nº 196, de 17 de março de 2020, nº 200, de 19 de março de 2020 e no nº 237, de 27 de março de 2020 e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 319 de 15 de maio de 2020. Altera o Decreto Municipal nº 316 de 14 de maio de 2020 DOE. “Altera o Decreto Municipal nº 316 de 14 de maio de 2020”.
- Decreto Municipal nº 336/2020. Institui o CEME COVID19 e altera-decreto-196-2020. “Institui o Comitê de Enfrentamento e Monitoramento de Emergência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) – CEME-COVID19 e dá outras providências”.
- Decreto Municipal nº 337/2020. Altera o Decreto nº 228/2020 COVID-19. “Altera o Decreto Municipal nº 228, de 24 de março de 2020”.
- Decreto Municipal nº 340/2020. Prorroga os prazos do Decreto nº 196/2020 COVID-19. “Prorroga para até o dia 15 de junho de 2020 os prazos fixados nos Decretos Municipais nº 196, de 17 de março de 2020, nº 200, de 19 de março de 2020 e no nº 237, de 27 de março de 2020 e dá outras providências”.
- Decreto Municipal nº 362 de 10 de junho de 2020. “Prorroga para até o dia 30 de junho de 2020 os prazos fixados nos Decretos Municipais nº 196, de 17 de março de 2020, nº 200, de 19 de março de 2020 e no nº 237, de 27 de março de 2020 e dá outras providências”.
- Decreto Municipal nº 417 de 30 de junho de 2020. “Dispõe sobre os prazos de vigência de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19 e dá outras providências”.
- Decreto Municipal nº 361/2021 Situação de Emergência COVID-19. “Declara a Situação de Emergência e cria o Comitê de Enfrentamento e Monitoramento de Emergência para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) – CEME-COVID19 e dá outras providências”.

Os atos supracitados seguem anexo ao endereço eletrônico.

- II. No que se refere a Folha de Pagamento desta Secretaria na função de governo Saúde, informamos a série histórica do período de março de 2020 a março de 2021, com as respectivas fontes de recursos demonstrados do Gráfico 01, detalhados mensalmente no Quadro 01, conforme a seguir:**

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Gráfico 01: Série histórica da evolução da folha de pagamento por fonte de recursos pagos no período de março de 2020 a março de 2021. Rio Branco. Acre. (2021).



Fonte: Fundo Municipal de Saúde. SEMSA Rio Branco. (2021).

Quadro 01: Evolução da folha de pagamento por fonte de recursos pagos no período de março de 2020 a março de 2021. Rio Branco. Acre. (2021).

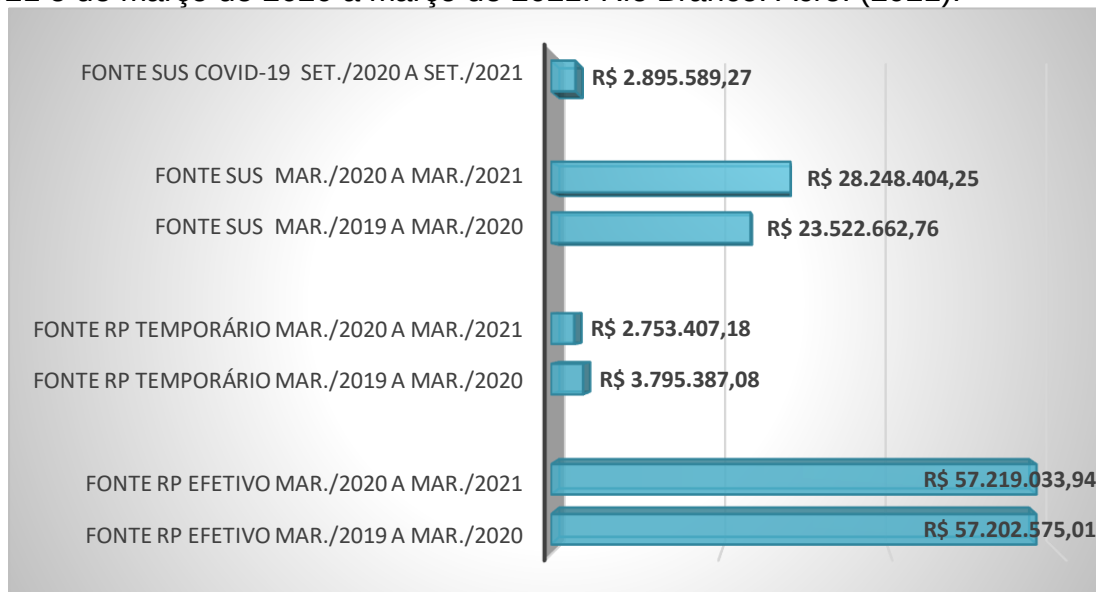
Recursos Próprios Efetivos	Recursos Próprios Temporários	Recursos SUS	Recursos SUS COVID-19
R\$ 4.613.917,46	R\$ 386.815,73	R\$ 4.613.917,46	R\$ 0,00
R\$ 3.922.668,02	R\$ 394.182,39	R\$ 3.922.668,02	R\$ 0,00
R\$ 4.077.406,94	R\$ 311.471,33	R\$ 4.077.406,94	R\$ 0,00
R\$ 4.158.218,26	R\$ 296.838,70	R\$ 4.158.218,26	R\$ 0,00
R\$ 4.156.848,80	R\$ 266.600,32	R\$ 4.156.848,80	R\$ 0,00
R\$ 3.351.997,47	R\$ 267.649,10	R\$ 3.351.997,47	R\$ 0,00
R\$ 3.672.072,30	R\$ 205.966,06	R\$ 3.672.072,30	R\$ 125.876,54
R\$ 2.792.856,72	R\$ 7.552,76	R\$ 2.792.856,72	R\$ 424.412,35
R\$ 3.006.521,75	R\$ 0,00	R\$ 3.006.521,75	R\$ 457.091,11
R\$ 9.375.597,54	R\$ 0,00	R\$ 9.375.597,54	R\$ 885.217,26
R\$ 4.890.454,10	R\$ 231.759,43	R\$ 4.890.454,10	R\$ 380.991,49
R\$ 4.879.269,45	R\$ 205.928,70	R\$ 4.879.269,45	R\$ 328.168,69
R\$ 4.321.205,13	R\$ 178.642,66	R\$ 4.321.205,13	R\$ 293.831,83
R\$ 57.219.033,94	R\$ 2.753.407,18	R\$ 57.219.033,94	R\$ 2.895.589,27

Fonte: Fundo Municipal de Saúde. SEMSA Rio Branco. (2021).

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

III. No que se refere a comparação da Folha de Pagamento período de março de 2019 a março de 2020 e no período de março de 2020 a março de 2021, demonstramos no Gráfico 02, detalhados no Quadro 02, conforme a seguir:

Gráfico 02: Comparação da folha de pagamento no período de março de 2019 a março de 2021 e de março de 2020 a março de 2021. Rio Branco. Acre. (2021).



Fonte: Fundo Municipal de Saúde. SEMSA Rio Branco. (2021).

Quadro 02: Comparação da folha de pagamento no período de março de 2019 a março de 2021 e de março de 2020 a março de 2021. Rio Branco. Acre. (2021).

Fonte RP Efetivo Mar./2019 a Mar./2020	R\$ 57.202.575,01
Fonte RP Efetivo Mar./2020 a Mar./2021	R\$ 57.219.033,94
Fonte RP Temporário Mar./2019 a Mar./2020	R\$ 3.795.387,08
Fonte RP Temporário Mar./2020 a Mar./2021	R\$ 2.753.407,18
Fonte SUS Mar./2019 a Mar./2020	R\$ 23.522.662,76
Fonte SUS Mar./2020 a Mar./2021	R\$ 28.248.404,25
Fonte SUS COVID-19 Set./2020 a Set./2021	R\$ 2.895.589,27

Fonte: Fundo Municipal de Saúde. SEMSA Rio Branco. (2021).

Rio Branco – Acre, 14 de maio de 2021.


Francisco Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 010/2021